PROC. n.o 50/77

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº 12/77

CONSIDERANDO-se o progresso inconteste que se acentua em nosso Município em todos os setores de atividade, graças à capacidade empreendedora de nosso povo;

CONSIDERANDO-SE que o binômio educação e saúde tem sido a preocupação maior dos governos: Federal, Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO-SE ser o binômio educação e saúde o responsável direto pela grandeza de nosso povo e pelo progresso sempre marcante de nossa Pátria;

CONSIDERANDO-SE que paralelamente a êsse progresso que vimos assistindo, mister se faz que reivindiquemos outros melhoramentos no setor da saúde pública para o nosso Município, a fim de que possamos atender à nossa população, principalmente a mais carente de recursos, assistida pelo CENTRO DE SAÚDE III de PALMITAL, agora funcionando em suas novas instalações recentemente inauguradas;

CONSIDERANDO-SE que o novo Centro de Saúde III de Palmital carece de um melhoramento que reputamos imprescindível para o atendimento de nossa gente no que tange à Saúde, ou seja, a Instalação de um DISPENSÁRIO ANTI-TUBERCULOSE;

CONSIDERANDO-SE que a instalação de um DISPENSÁRIO ANTI-TUBERCULOSE completo, inclusive com aparelhagem para Radiografias em nosso Centro de Saúde III, viria beneficiar sobremaneira o povo de nossa querida Palmital e dos Municípios vizinhos de Ibirarema, Platina e Campos Novos Paulista que formam a nossa Comarca;

CONSIDERANDO-SE finalmente que sua Excelência o senhor Governador do Estado de S.Paulo tem se mostrado sensível a todos os problemas de nossa população, procurando equacioná-los e resolvêlos em pról do bem comum;

REQUEIRO À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO, seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de S.Paulo, Dr.Paulo Egydio Martins, solicitando-lhe todo o empenho no sentido de que sejam providenciados estudos urgentes de viabilidade em instalar-se o mais breve possível um DISPENSÁRIO ANTI-TUBERCULOSE completo, com aparelhagem para RADIOGRAFIAS junto ao CENTRO DE SAÚDE III de PALMITAL recentemente inaugurado em suas novas instalações, a fim de que possamos dar atendimento a toda a nossa população e a população dos Municípios vizinhos de Palmital que são: Ibirarema, Platina e Campos Novos Paulista e que formam a nossa rica Comarca.

Que seja anexado ao ofício a ser endereçado à Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de S.Paulo, cópia do requerimento ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de março de 1.977.

UDINE RAMIRO- Vereador